



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO  
DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**

**Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Ininga  
Teresina – Piauí, CEP– 64.049-550. Teresina – PI.**

**EDITAL Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO(A)  
COORDENADOR(A) E DO(A) SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE  
LETRAS LIBRAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS –  
BIÊNIO 2021-2023.**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 01/2020, de 21 de Dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Letras Libras do *Campus* Ministro Petrônio Portella, Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2021/2023, nos termos da Resolução Nº 020/2011 e Nº 043/2013-CONSUN.

**1. DA ELEIÇÃO**

1.1 A eleição será realizada no dia 19 de janeiro de 2021, nos termos do presente Edital.

**2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

2.1 O procedimento e os requisitos para a inscrição atenderão ao disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011 – CONSUN.

2.2 As inscrições dos candidatos serão feitas nos dias 08 (no horário entre 8h30min e 12h e entre 14h30min e 17h30min) e no dia 09 (entre 8h e 16h) de janeiro de 2021, no endereço eletrônico [leicaoletraslibrasufpi@gmail.com](mailto:leicaoletraslibrasufpi@gmail.com)

2.3 Os candidatos devem enviar para [leicaoletraslibrasufpi@gmail.com](mailto:leicaoletraslibrasufpi@gmail.com) requerimento conjunto (Coordenador(a) e Subcoordenador(a)) de inscrição dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo ao qual cada candidato concorre (Anexo II).

**3. DO CORPO ELEITORAL E DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO**

3.1 A Comissão Eleitoral publicará a lista nominal de eleitores, nos termos dos Art. 3º da Resolução nº 020/2011 – CONSUN, cabendo pedido de impugnação no prazo de 24h.

#### **4. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

4.1 A votação será realizada no dia 19 de janeiro de 2021, no horário de 8h às 18h, Atendendo às medidas derivadas da excepcionalidade operacional das atividades administrativas no contexto da situação de pandemia do Coronavírus (COVID19), as atividades da Comissão Eleitoral serão realizadas, preferencialmente, de forma remota, e por essa mesma determinante, o processo de consulta será conduzido por meio do módulo SIGEleição”.

#### **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

5.1 Imediatamente após o término da votação, a mesa iniciará a apuração e a totalização dos votos por cada segmento e aplicação do respectivo peso (setenta por cento para o segmento docente e trinta por cento para os segmentos técnico-administrativo e discente), para o cálculo do resultado final da eleição e expedição do boletim de apuração.

#### **6. DA PROPAGANDA ELEITORAL**

6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que: abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos que prejudiquem ou danifiquem a infraestrutura e a estética do CCHL, bem como que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas em espaços físicos reservados pela Comissão Eleitoral e em conformidade com as normativas da UFPI.

6.3 É proibida a campanha de boca de urna.

6.4 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos e enviará e-mail resposta aos candidatos inscritos no certame.

7.2 Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral no dia da inscrição, com direito a voz e sem direito a voto.

7.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 08 de janeiro de 2021.

Comissão Eleitoral:

Prof. Esp. Jonathan Sousa de Oliveira.  
Profa. Ma. Natalia de Almeida Simeão.  
Prof. Esp. Rhuan Lucas Braz Silva.  
Prof. Esp. Geisymeire Pereira do Nascimento.  
Discente Iago Ferraz Nunes.